



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

**ATA DA 84<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 24 DE SETEMBRO  
DE 2025.**

**Presidente** : Saulo Messias Garcia Ribeiro (Saulo Germano)

**Secretário** : Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores: Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Antônio Alves Pimentel Filho (Pimentel Filho), Carolina Farias Almeida Gomes (Carol Gomes), Fabiana Camêlo da Silva (Fabiana Gomes), Frankariston Alves de Brito (Frank Alves), Ivonete Almeida de Andrade Ludgério (Ivonete Ludgério), Márcio Alessandro Guedes Mendes (Márcio da Eletropolo), Olímpio Oliveira, Pâmela Vital do Rêgo Freire, Rafael Pereira Sousa (Rafafá), Rostand Miranda Cavalcante (Rostand Paraíba), Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação), Tertuliano Ramos Maracajá, Valéria Aragão Waléria Assunção Tavares de Oliveira e Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington

Cobra). Deixam de comparecer a presente Sessão os Vereadores: Ana Maria da Costa (Aninha Cardoso), Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas) e Luciano Breno Chaves Pereira (Pr. Luciano Breno). **(CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO)**. O Senhor Presidente convida a Vereadora Valéria Aragão para fazer a leitura de **Provérbios 8:14** que fala assim: *“Meu é o conselho e a verdadeira sabedoria; eu sou o entendimento, minha é a fortaleza”*. **O 1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE:** RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 60/2025 DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA – ENCAMINHANDO O BALANCETE GERENCIAL DO REFERIDO ÓRGÃO CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025. RECEBEMOS OS BALANCETES GERENCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP – REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025. RECEBEMOS O BALANCETE GERENCIAL DESTA CASA CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025. RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 130/2025 DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO ENCAMINHANDO AS SEGUINTEIS LEIS INFRA-RELACIONADAS: o LEIS ORDINÁRIAS DE 2022 Nº: 8.487 o LEIS ORDINÁRIAS DE 2023 Nº: 8.715, 8.934, 8.936 A 8.939, 8.942 A 8.944. o LEIS ORDINÁRIAS DE 2024 Nº: 8.980, 8.986, 8.988 A 8.997, 8.999, 9.063, 9.064, 9.066, 9.080, 9.085, 9.087, 9.115 A 9.118, 9.122, 9.125, 9.126, 9.135 A 9.145, 9.148 A 9.151, 9.171, 9.183 E 9.236. o LEIS ORDINÁRIAS DE 2025 Nº: 9.614 A 9.619, 9.622, 9.623, 9.626 A 9.630, 9.632, 9.635, 9.637, 9.640, 9.641, 9.645, 9.649, 9.652, 9.653, 9.656, 9.659, 9660, 9.674 E 9.721. **PROJETO DE LEI Nº 1014/2025** de autoria do vereador Pr. Luciano Breno, fica denominado de Esquina Olacanti o cruzamento das ruas Barão do Abiaí e Cardoso Vieira no município de Campina Grande – PB; **1015/2025** de autoria do vereador Pr. Luciano Breno, institui o programa municipal "empresa/cidadão amigo da escola"; **1016/2025** de autoria do vereador Pr.

Luciano Breno, institui, no âmbito do município de Campina Grande, o selo "motorista de app amigo do autista e outras pessoas com deficiência" e incentiva a capacitação voluntária de motoristas de transporte por aplicativo para atendimento adequado a pessoas com transtorno do espectro autista (tea) e outras deficiências; **1017/2025** de autoria do vereador Saulo Noronha, inclui no calendário municipal de eventos o "dia do orgulho autista" (18 de junho) no município de Campina Grande e dá outras providências; **1018/2025** de autoria do vereador Saulo Noronha, institui o "programa beleza & ação", de promoção da dignidade e inclusão social de pessoas em situação de rua no município de Campina Grande e dá outras providências; **1019/2025** de autoria da vereadora Waleria Assunção, institui a política municipal de garantia das prerrogativas da advocacia no município de Campina Grande; **1020/2025** de autoria do vereador Severino da Prestação, autoriza o poder executivo a instituir o programa municipal de atividade física para dependentes químicos em tratamento, no âmbito do município de Campina Grande - PB, e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 110/2025** de autoria da vereadora Carol Gomes, concede medalha de honra ao mérito municipal à senhora Maria Jeanette de Oliveira Silveira e dá outras providências. **PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é a Vereadora **JÔ OLIVEIRA**, que saúda a todos os presentes e fez um balanço de sua participação em Brasília, destacando a presença na 5ª Conferência Nacional da Igualdade Racial, onde levou pautas de Campina Grande e da Paraíba. Além disso, informou que acompanhou a assinatura do convênio das Casas da Igualdade, realizada pelo presidente Lula e pela deputada Anielle Franco, espaços que servirão tanto para acolher pessoas vítimas de discriminação quanto para garantir acesso a políticas de saúde e assistência social. Em seguida a Vereadora **WALÉRIA ASSUNÇÃO**, que saúda a todos os presentes e destacou o resultado de uma ação judicial referente ao PL nº 5.212/2012,

de autoria do vereador Olimpio Oliveira, que deu origem à lei municipal que proíbe veículos de tração animal (VTAs). A parlamentar relatou que, apesar de sancionada há 13 anos, a lei vinha sendo descumprida. Segundo ela, a prefeitura recorreu duas vezes para não cumprir a determinação, mas desde abril deste ano não há mais possibilidade de recurso, obrigando o município a aplicar a lei. Waléria ressaltou que a divulgação da decisão judicial em suas redes sociais teve o objetivo de informar a população sobre essa importante conquista e de chamar atenção para a demora no cumprimento das leis em Campina Grande. Em seguida o Vereador **ROSTAND PARAÍBA**, que saúda a todos os presentes e apresentou a reivindicação de um morador do bairro José Pinheiro, referente ao calçamento de ruas e à limpeza de lixo acumulado, já encaminhada à SESUMA. O vereador exibiu imagens enviadas pelo próprio morador e cobrou providências. Além disso, mencionou o projeto das areninhas, que já foi sancionado, mas ainda não teve sua implementação efetivada pelo Poder Executivo. Em seguida o Vereador **SEVERINO DA PRESTAÇÃO**, que saúda a todos os presentes e relatou visita à Feira Central, onde foi convidado a conhecer uma lanchonete local. Na ocasião, destacou a trajetória de Janício Silva, campinense que está representando a Paraíba no programa “Estrelas da Casa”, exibido pela Rede Globo. Severino convidou a população a acompanhar a participação do artista, ressaltando o orgulho de ver mais um filho de Campina Grande ganhando destaque em nível nacional. Em seguida o Vereador **OLÍMPIO OLIVEIRA**, que saúda a todos os presentes e reforçou a fala sobre a lei dos VTAs, de sua autoria, lembrando que a ação judicial foi proposta pela ONG SOS Animais e Plantas, de João Pessoa, e que os advogados responsáveis conquistaram a sentença favorável. Olimpio lembrou que essa é uma luta que ele iniciou há 14 anos, enfrentando retaliações e exposições, e reconheceu que a efetivação da sentença não será simples. **PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE: NÃO HOUVE INSCRITOS. (TODOS OS**

**PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTegra NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR).** Passa-se à **ORDEM DO DIA**, O Sr. Presidente abre as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem queira fazer o uso da mesma, O Sr. Presidente encerra esta Sessão, convidando para próxima Sessão Ordinária, em local e hora Regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo” realizada através de Sessão Híbrida, realizada em 21 de agosto de 2025.

**Presidente**

**1º Secretário**

**BBB/...**